



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO Nº 42/2024 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 13 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o parecer da Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP), e os autos do processo nº 23368.001722/2024-01, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a contratação da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Faurgs) para a gestão administrativa e financeira do projeto de Captação de Recursos para a MostraPOA, referente ao Financiamento Interno do (Edital nº 03 /2023- PROEX-REI - Registro de Ações de Extensão sem Auxílio Financeiro - Fluxo Contínuo Permanente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 11:32)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Processo Associado: 23368.001722/2024-01

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/08/2024** e o código de verificação: **315583bf02**